

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/11  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA R & C  
DESENTUPIDORA LTDA. ME, VISANDO A  
LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS E CAIXAS  
DE GORDURA, PARA PRORROGAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **R & C DESENTUPIDORA LTDA. ME**, representada pelo Sr. **REGINALDO JOÃO DE SOUZA**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 19/10/2011, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/6.044/11**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

1.1 - O prazo de execução de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 meses, vencendo-se em 19/10/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

2.1 - O valor global da presente prorrogação é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), inclusos os valores de mão de obra, materiais, leis sociais, tributos, contribuições, fretes e seguros.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

3.1 - A despesa decorrente do aditivo de valor deste termo onerará recursos orçamentários da Secretária Municipal de Educação, na seguinte classificação:

01.06.01.3.3.90.39.00.12.365.0016.2001  
01.06.01.3.3.90.39.00.12.361.0010.2001

Handwritten signature and initials in blue ink.



## CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

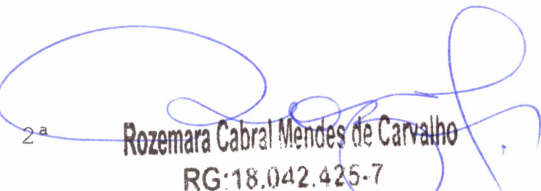
19 OUT, 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
EDUARDO DE SOUZA CESAR

**R & C DESENTUPIDORA LTDA. ME**  
REGINALDO JOÃO DE SOUZA

## **TESTEMUNHAS:**

1ª   
Arnaldo da Silva Alves  
RG 09676835-1 IFF/RJ  
Secretário Municipal de Educação

2ª   
Rozemara Cabral Mendes de Carvalho  
RG:18.042.425-7  
Superintendente de Ensino